



Exercício: 2013

**Decreto nº 215/2013 de 20/11/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.073,15 (nove mil e setenta e três reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
264 - 3.3.90.30.00.00	31115 MATERIAL DE CONSUMO	9.073,15
<b>Total Suplementação:</b>		<b>9.073,15</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.35.99.05.00	Fonte: 1059	3.726,00
Receita:1.7.2.1.35.99.04.00	Fonte: 1059	1.890,00
Receita:1.7.2.1.35.99.07.00	Fonte: 1059	2.268,00
Receita:1.7.2.1.35.99.06.00	Fonte: 1059	1.189,15
<b>Total da Receita:</b>		<b>9.073,15</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2013.

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**